

LEI Nº 2.998, DE 21 DE JUNHO DE 2.011

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão, duzentos e
setenta mil reais), objetivando ao reforço de dotações orçamentárias vigentes,
objetivando a atender despesas com pessoal, encargos sociais, e décimo terceiro
salário a ocorrer no período de julho a dezembro de 2011, de acordo com a seguinte
classificação técnica:

03.01.01.01.319011.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	27.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
04.01.01.01.319013.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
05.01.01.01.319016.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
08.01.01.01.319113.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	4.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
24.01.02.01.319011.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
35.01.03.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	15.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
40.01.03.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
60.01.04.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	10.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
65.01.04.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
76.01.05.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	40.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
78.01.05.01.319016.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
80.01.05.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	7.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
91.01.06.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	10.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
96.01.06.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$	2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		
108.01.07.01.319011.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$	38.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00		

113.01.07.01.319113.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 8.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
136.01.08.01.319011.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
138.01.08.01.319016.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços	R\$ 7.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
141.01.08.01.319113.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
151.01.08.02.319011.154520002004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 7.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
164.01.08.03.319011.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
166.01.08.03.319016.2678200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 13.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
184.01.09.01.319011.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
186.01.09.01.319016.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
189.01.09.01.319113.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
199.01.09.02.319011.1545200052004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
213.01.09.03.319011.1545200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 19.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
215.01.09.03.319016.1545200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 4.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
217.01.09.03.319113.1545200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
226.01.09.04.319011.2060500042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 4.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
238.01.10.01.319011.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 35.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
243.01.10.01.319113.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
253.01.10.02.319011.1545300052006 – Manutenção do Trânsito	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
284.01.11.01.319011.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 35.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.510.00/0.1.00	
286.01.11.01.319016.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.510.00/0.1.00	
289.01.11.01.319113.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 7.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.510.00/0.1.00	
330.01.12.01.319011.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 11.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
335.01.12.01.319113.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 2.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
355.01.13.01.319011.2781300082008 – Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
357.01.13.01.319016.2781300082008 – Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
360.01.13.01.319113.2781300082008 – Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.110.00/0.1.00	
382.01.14.02.319011.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica.....	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.220.00/0.1.03	
384.01.14.02.319016.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica.....	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.220.00/0.1.03	
387.01.14.02.319113.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica.....	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.220.00/0.1.03	
406.01.14.04.319011.1236300142201 – Manutenção da Educação Básica	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.230.00/0.1.00	
411.01.14.04.319113.1236300142201 – Manutenção da Educação Básica	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.230.00/0.1.00	
424.01.14.05.319011.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica	R\$ 34.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.210.00/0.1.03	

429.01.14.05.319113.1236500092201 – Manutenção da Educação Básica	R\$	6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.210.00/0.1.03		
478.01.15.01.319011.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
480.01.15.01.319016.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	7.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
483.01.15.01.319113.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	8.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
497.01.15.02.319011.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	120.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
499.01.15.02.319016.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
500.01.15.02.319113.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	20.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
514.01.15.03.319011.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	150.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
515.01.15.03.319013.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
516.01.15.03.319016.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	20.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
518.01.15.03.319113.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
528.01.15.04.319011.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	6.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
530.01.15.04.319113.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
536.01.15.04.319011.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	12.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		
537.01.15.04.319016.1030500102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$	3.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.310.00/0.1.02		

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

51.01.03.01.449051.1545100041001 – Infraestrutura Urbana	R\$	1.270.000,00
Código de Aplicação/FR/DR – 01.100.54/0.1.00		

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze (21/06/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município nº 505 na edição do dia 30/06/11
